DIGITALIZADO

Licitação Planalto PR - Carla

De: JLima Saúde <jlimaservicosmedicos@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 08:23
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: DESCREDENCIAMENTO DE PROFÍSSIONAIS DO PROCESSO
Anexos: 16be9aa0-aec1-4f0b-a7fa-5ab283441967.png

Bom dia,

Solicitamos o descredenciamento dos profissionais : JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, NILMA MONTALVAO DE SOUSA e OTÁVIO MEINBERG DE SOUZA, do chamamento público nº 006/2022.

Atenciosamente,

Tiago Mateus Faganello Vidi
Assistente Administrativo
JLIMA Saúde
CNPJ: 39.674.824/0001-82
Tel. (49) 9 9968-9614

0341- A

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Fernando Lucietto, na atribuição de membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeada pela portaria 122/2022 de 21/06/2022, declaro que recebi de KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 02 (dois) envelopes – Documentos de credenciamento - habilitação, e proposta de serviços - referentes à CHAMAMENTO N° 006/2022.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 06 de setembro de 2022.

Fernando Lucietto - Membro CPL

Demetrius Antonio Cassin

DATA E HORA: 06/09/2022 às 10h17min (dez horas e dezessete minutos).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.800.294/0001-08 MATRIZ		01/09/2022

NOME EMPRESARIAL
KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	566	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	SAO CRISTOVAO	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE2010@HOTMAIL.COM	(45) 3286-1026/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **15:50:05** (data e hora de Brasília).

0343

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal 0456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento

LICENCIADO 8.ª R.S. 06/09/22 S.M.V.S. S.M.S. - VISA

Ramo de Atividade

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Exercício

2022

CNPJ/CPF	Alvará Munc.	Insc. Municipal	Código Atividade	Lic. Sanitária	Data da Avaliação
47.800.294/0001-08	*****	*****	86.30-5/01	N 223/2022	06/09/2022

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO, 566
BAIRRO:SÃO CRISTÓVÃO – CAPANEMA/PR

Responsável Pela Avaliação

TATIANA RIBOLI
Autoridade Sanitária
Portaria 7.618/2020

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
CPF:893.134.291-87
CRM: 50162 PR

Responsável pela VISA

Luciane Carla Wünsch
Autoridade Sanitária
Portaria 7.076/2018

OBSERVAÇÕES

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
ATIVIDADES NÃO LICENÇIADAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Validade:30/09/2023

Gestor de Saúde Municipal

Afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória. Reclamações 3552-1431.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/09/2022
ASSINATURA

0344

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICA, nascido(a) em 08/01/1980, n° do CPF 893.134.291-87, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 566, APT 02;, SAO CRISTOVAO, CEP: 85760-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 566, SAO CRISTOVAO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
KARLA FABIANA CHAVES CASSIN	50000	50.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**KARLA FABIANA CHAVES CASSIN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 30 de agosto de 2022

Tabelionato de Notas Capanema PR

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
Sócio/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XXDqthvQYa2JtGz7LUsMVV
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de KARLA FABIANA CHAVES CASSIN. Dou fé. Capanema-PR, 31 de agosto de 2022.

Patrícia Franciele Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR - 85760-000 - CAPANEMA - PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO TRISTONI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078084, inscrito no CPF n° 07077804976, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07077804976	078084	GUSTAVO TRISTONI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:22 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.
Código de controle da certidão: **4BCB.FF47.003A.7E1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0349

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027743642-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.800.294/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0350

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/11/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5895/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM234XJXE7T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60160	47.800.294/0001-08		

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, 566 - SAO CRISTOVAO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certidão emitida no dia **Capanema, 05 de Setembro de 2022.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEM234XJXE7T**

0351

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.800.294/0001-08
Razão Social: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 566 APARTAMENTO / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090511534276404847

Informação obtida em 05/09/2022 12:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0352

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 47.800.294/0001-08
Certidão nº: 29033468/2022
Expedição: 02/09/2022, às 15:45:47
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **47.800.294/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE SEM MOVIMENTO

Eu, GUSTAVO TRISTONI, brasileiro, maior, capaz, casado, professor, contador e engenheiro civil, com escritório na Avenida Tancredo neves nº 150, centro, no município de Capitão Leônidas Marques, Estado do paraná, devidamente inscrito no CRC sob n º 078084/O-8, responsável contábil pela empresa **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.800.294/0001-08, estabelecida na Av 7 de Setembro, nº 566, bairro São Cristóvão, Município de Capanema, Paraná, declaro que a empresa foi constituída no mês de setembro dentro deste ano calendário, até a presente data não teve nenhuma movimentação fiscal, o que se desdobra na ausência de faturamento.

Capitão Leônidas Marques – PR, 05 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO TRISTONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GUSTAVO TRISTONI

Contador CRC 078.084/O-8/PR.

0354

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Setembro/2022

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			50.000,00
DISPONIVEL		50.000,00	
BENS NUMERARIOS	50.000,00		
CAIXA	50.000,00		

TOTAL DO ATIVO **50.000,00DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********50.000,00, bem como suas demonstrações.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO TRISTONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Setembro/2022

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			50.000,00
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00		
CAPITAL SOCIAL	50.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			**50.000,00CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********50.000,00, bem como suas demonstrações.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO TRISTONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 47.800.294/0001-08, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 01 de Setembro de 2022, 17:13:58

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certificação

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.02 17:14:28-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

Custas = R$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

0357

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
Av 7 de Setembro, nº 566, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR
Telefone: (66) 9690-4438.

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Comissão de Licitação Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto

A empresa, KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.800.294/0001-08, neste ato representado por KARLA FABIANA CHAVES CASSIN portadora do CPF nº 893.134.291-87 e do RG nº 1247509-2, vem requerer o Credenciamento, objeto do **Chamamento Público nº 006/2022**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela de definição do objeto e do contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço de e-mail para atendimento aos esclarecimentos necessários e informações pertinentes ao presente chamamento e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Av 7 de Setembro, 566, Bairro São Cristóvão, CEP 85.760-000, Capanema, Paraná.
Telefone: (66) 99690-4438

Conta bancária: Banco Itaú, Agência: 3791 Conta Corrente: 29445-1.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 05 de setembro de 2022.

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
RG: 1247509-2 CPF: 893.134.291-87
CARGO: Sócia Administradora

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
Av 7 de Setembro, nº 566, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR
Telefone: (66) 9690-4438.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

À Comissão de Licitação Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 47.800.294/0001-08 :

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Planalto – PR, 05 de setembro de 2022.

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
RG: 1247509-2 CPF: 893.134.291-87
CARGO: Sócia Administradora

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
Av 7 de Setembro, nº 566, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR
Telefone: (66) 9690-4438.

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

À Comissão de Licitação Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

RAZÃO SOCIAL: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 47.800.294/0001-08

ENDEREÇO AV 7 DE SETEMBRO, 566, Bairro São Cristovão FONE: (66) 99690-4438

MUNICIPIO: Capanema EST. Paraná

A representante legal da empresa KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de credenciamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Planalto, 05 de Setembro de 2022

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
RG: 1247509-2 CPF: 893.134.291-87
CARGO: Sócia Administradora

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2212846854
NIRE (Sede) 41210987182	**CNPJ** 47.800.294/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 01/09/2022	**Início de Atividade** 30/08/2022

Endereço Completo
Avenida 7 DE SETEMBRO, Nº 566, SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Objeto Social
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARLA FABIANA CHAVES CASSIN	893.134.291-87	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARLA FABIANA CHAVES CASSIN	893.134.291-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
01/09/2022	20226041964	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 09:51:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSU3XSCF**.

PRC2212846854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0361

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
Av 7 de Setembro, nº 566, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR
Telefone: (66) 9690-4438.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

À Comissão de Licitação Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.800.294/0001-08, sediada à Avenida Sete de Setembro, nº 566, Bairro São Cristovão, Município de Capanema - Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Palmas.

Planalto, 05 de Setembro de 2022.

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
RG: 1247509-2 CPF: 893.134.291-87
CARGO: Sócia Administradora

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
Av 7 de Setembro, nº 566, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR
Telefone: (66) 9690-4438.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

À Comissão de Licitação Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional habilitado, é:

Nome	Registro nº	Data do Registro	Título Profissional
Karla Fabiana Chaves Cassin	50162	27/07/2022	Clínica Geral

Planalto, 05 de Setembro de 2022

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
RG: 1247509-2 CPF: 893.134.291-87
CARGO: Sócia Administradora

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PR

OFÍCIO DE CONFIRMAÇÃO SIPF 1394/2022

Curitiba - PR, 27 de julho de 2022

Senhor(a) Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, em cumprimento à alínea III da Resolução do CFM nº 2010/2013, comunicamos a V. Senhoria que o(a) médico(a) KARLA FABIANA CHAVES CASSIN inscreveu-se neste Conselho, em 27/07/2022, estando REGULAR - inscricao por transferencia, conforme ofício enviado por V.Sa..

Nome.....KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
Número do CRM.....:50162 PR
Data de Nascimento:08/01/1980
Data da Inscrição..27/07/2022 CPF:89313429187

Informamos, ainda, que o endereço do(a) profissional acima citado(a) é:

Endereço Residencial		**Endereço Comercial**	
RUA 7 DE SETEMBRO 1992 AP 02			
Bairro:	SÃO CRISTOVAO	**Bairro:**	
CEP:	85760000	**CEP:**	
Telefone:	9969-04438	**Telefone:**	
DDD:	66	**DDD:**	
Cidade:	Capanema - PR	**Cidade:**	

Anotações:

Atenciosamente,

Ilmo(a). Sr(a)
Dr(a). MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA
Presidente do CRM-PA
Endereço:AV. GENERALISSIMO DEODORO, 223
Bairro:
Municipio:Belém-PA
CEP:66050160

0364

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 47800294/0001-08
Razão Social : KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 566 APARTAMENTO / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022
Certificação Número: 2022090511534276404847

Informação obtida em 05/09/2022, às 11:53:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0365

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 027744094-60

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial 47800294000108**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 02/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0366

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ
75.972.760/0001-60
AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 132/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRB2200799990 de 05 de Setembro de 2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 47.800.294/0001-08 **Inscrição Municipal:** 60160
Nome Fantasia:

Localização: AV 7 DE SETEMBRO, 566 - SAO CRISTOVAO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Capanema,06 de Setembro de 2022

Autenticação: 9ZTMH234MMJ5X28S3UH

0367

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
Av 7 de Setembro, nº 566, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR
Telefone: (66) 9690-4438.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS COM DEFINIÇÃO DO OBJETO E VALORES

À Comissão de Licitações do Município de Planalto - PR Referente Edital de Chamamento Público 006/2022

KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 47.800.294/0001-08
AV 7 DE SETEMBRO, 566, Bairro São Cristovão, Capanema – PR
Telefone +55 66 9690-4438.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na **Atenção Básica**, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R$125,00	R$625.000,00
		TOTAL	5.000	R$125,00	R$625.000,00

Declaro que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de Chamamento Público 006/2022.

Planalto, 05 de setembro de 2022

NOME: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN
RG: 1247509-2 CPF: 893.134.291-87
CARGO: Sócia Administrador

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Carla Sabrina Rech Malinski, na atribuição de presidente da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeada pela portaria 122/2022 de 21/06/2022, declaro que recebi de SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA, 02 (dois) envelopes – Documentos de credenciamento - habilitação, e proposta de serviços - referentes à CHAMAMENTO N° 006/2022.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 08 de setembro de 2022.

Carla S. R. Malinski

Carla Sabrina Rech Malinski – Presidente CPL

Victoria S. Raymundo

Victoria Schaff Raymundo

DATA E HORA: 08/09/2022 às 11h15min (onze horas e quinze minutos).

0369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.590.924/0001-81 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ILDEFONSO	475	SALA 61

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-070	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AFECTISFINANCEIRO@GMAIL.COM	(42) 9959-1247/ (42) 3247-1696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **09:24:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 101.896

Alteração de Atividade
Alteração de Razão Social
Alteração de Sócios

Ponto de Referência

C.N.P.J.: 32.590.924/0001-81
Cadastro Mobiliário: 139733

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA**

Representada por **VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO,IZADORA SCHAF RAYMUNDO**

Para estabelecer-se com a atividade de: **ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE. ATIVIDADES MÉDICAS PRESTADAS POR MÉDICOS EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES. ATIVIDADES MÉDICAS EXERCIDAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO.**

À **RUA CORONEL DULCÍDIO, Nº 253 - APT 61-A / PONTO DE REFERÊNCIA, CENTRO**

Com àrea de **0,00** m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **4113/2019** do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 24 de junho de 2020.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 58505108000434946ED3C58BE60EBF01

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 4113/2019 ****
PROTOCOLO REDESIM: PRP1937909325

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): IZADORA SCHAF RAYMUNDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): ADILBERTO SOUZA RAYMUNDO	(mãe): REJANE SCHAF RAYMUNDO
NASCIDO EM (data do nascimento): 24/11/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 06286939930 — Orgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF(número): 071.924.029-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA Coronel Dulcídio	NUMERO: 253
COMPLEMENTO: APTO 61-A — BAIRRO/DISTRITO: Centro — CEP: 84010-280	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006471 - Ponta Grossa
MUNICIPIO: Ponta Grossa	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: IZADORA SCHAF RAYMUNDO - ODONTOLOGIA CLÍNICA	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA Coronel Dulcídio	NUMERO: 253
COMPLEMENTO: APT 61-A; — BAIRRO/DISTRITO: Centro — CEP: 84010-280	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006471 - Ponta Grossa
MUNICIPIO: Ponta Grossa — UF: PR — PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): COSTACON2009@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 8630504
Atividade Secundária: XXX

Descrição do Objeto: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICÍLIO DO PACIENTE.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 17/01/2019	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 17/01/2019	3º TABELIONATO DE NOTAS — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Izadora Raymundo.		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002315518

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:47 SOB Nº 41108547004.
PROTOCOLO: 190085681 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900382221. NIRE: 41108547004.
IZADORA SCHAF RAYMUNDO - ODONTOLOGIA CLÍNICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO DE NOTAS
Ubiraci Pereira Messias - Titular
Fone/Fax (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940
Centro
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

8fw4J.zhLd5.c9En7 - kJKkO.dPJcx
Consulte o selo em http://www.funerpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: IZADORA SCHAF RAYMUNDO do que dou fé. Em test° da verdade.

P.G, 21 de janeiro de 2019

55

UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:47 SOB Nº 41108547004.
PROTOCOLO: 190085681 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900382221. NIRE: 41108547004.
IZADORA SCHAF RAYMUNDO - ODONTOLOGIA CLÍNICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA

SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

C.N.P.J. 32.590.924/0001-81

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

1) IZADORA SCHAF RAYMUNDO, brasileira, solteira, dentista, inscrita no CPF/MF nº 071.924.029-82, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06286939930, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61 A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280, na qualidade **TITULAR** da empresa **IZADORA SCHAF RAYMUNDO - ODONTOLOGIA CLINICA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.590.924/0001-81,** cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41108547004,** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

2) VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF nº 071.923.999-06, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06777874488, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61 A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280, transferindo por venda 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A Titular do Empresário acima qualificada, integraliza neste ato a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a sócia ingressante acima qualificado integraliza neste ato a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo Único **-** Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
IZADORA SCHAF RAYMUNDO	5.000	50,00	5.000,00
VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	5.000	50,00	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB Nº 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: **ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE. ATIVIDADES MÉDICAS PRESTADAS POR MÉDICOS EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES. ATIVIDADES MÉDICAS EXERCIDAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO.**

Cláusula Terceira – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **IZADORA SCHAF RAYMUNDO**, a qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Quarta – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB Nº 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA
C.N.P.J. 32.590.924/0001-81

SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA
C.N.P.J. 32.590.924/0001-81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1) IZADORA SCHAF RAYMUNDO, brasileira, solteira, dentista, inscrita no CPF/MF nº 071.924.029-82, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06286939930, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61 A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280;

2) VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF nº 071.923.999-06, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06777874488, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61 A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280, inscrita no C.N.P.J. n° **32.590.924/0001-81**, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Segunda – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula Terceira – A sociedade tem a sua sede na cidade de com sede e foro a **Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61-A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB N° 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0376

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE. ATIVIDADES MÉDICAS PRESTADAS POR MÉDICOS EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES. ATIVIDADES MÉDICAS EXERCIDAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO.

Parágrafo Primeiro – Os sócios declaram sob as penas da lei que se enquadra como microempresa conforme Lei Complementar n° 123 de 2006.

Capital Social

Cláusula Quinta – Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
IZADORA SCHAF RAYMUNDO	5.000	50,00	5.000,00
VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	5.000	50,00	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

Cláusula Sexta – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 CC.

Cláusula Sétima – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Oitava – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula Nona – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB N° 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Cláusula Décima – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima - Primeira – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **IZADORA SCHAF RAYMUNDO**, a qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima - Segunda – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Terceira – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 CC.

Cláusula Décima - Quarta – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB Nº 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0378

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima - Quinta – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima - Sexta – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula Décima - Sétima – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima - Oitava – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-seá que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula Décima - Nona – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB Nº 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0379

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula Vigésima - Primeira – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de **Ponta Grossa – Paraná,** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, Pr., 12 de setembro de 2019.

3º TABELIONATO DE NOTAS

IZADORA SCHAF RAYMUNDO

3º TABELIONATO DE NOTAS

VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB N° 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0380

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO DE NOTAS
Ubiraci Pereira Messias - Titular
Fone/Fax: (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940 - Centro
CEP: 84010-350 - Ponta Grossa - PR
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
PT3vZ.bnWd5.t7p29 - KhWkA.mkH29 15

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: IZADORA SCHAF RAYMUNDO e VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO do que dou fé. Em test° da verdade.

P.G, 24 de setembro de 2019

Arianna Aparecida Dobzynski
Escrevente

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
PT3vZ.bnWd5.t7p29 - KhWkA.mkH29

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: IZADORA SCHAF RAYMUNDO e VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO do que dou fé. Em test° da verdade.

P.G, 24 de setembro de 2019

PT3vZ.bnWd5.t7p29 - KhWkA.mkH29

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: IZADORA SCHAF RAYMUNDO e VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO do que dou fé. Em test° da verdade.

P.G, 24 de setembro de 2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 15:17 SOB N° 41209181803.
PROTOCOLO: 195754883 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904974158. NIRE: 41209181803.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA
C.N.P.J. 32.590.924/0001-81
NIRE 41209181803
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1) IZADORA SCHAF RAYMUNDO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, dentista, inscrita no CPF/MF nº 071.924.029-82, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06286939930, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61 A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280;

2) VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF nº 071.923.999-06, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06777874488, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, 253, Apto 61 A, Centro município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-280;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Padre Ildefonso, 475, Sala 61, Centro, município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-070, inscrita no C.N.P.J. nº **32.590.924/0001-81**, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41209181803**, em sessão do dia 25/10/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para a inclusão de uma filial, a qual terá o seu estabelecimento comercial situada na Rua Padre Ildefonso, 475, Sala 64, Centro, município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84010-070, num valor de seu montante, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais) de seu capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto social da filial será: **ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ATENDIMENTO DE CASA DE PARTO HUMANIZADO.**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, Pr., 17 de março de 2022.

IZADORA SCHAF RAYMUNDO

VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGUINALDO RODRIGUES DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 013184, registrado em 29/12/1995, inscrito no CPF n° 00621773972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00621773972	013184	AGUINALDO RODRIGUES DA COSTA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 11:13 SOB N° 41902079810.
PROTOCOLO: 221748652 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204629027. CNPJ DA SEDE: 32590924000181.
NIRE: 41209181803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0383

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA
CNPJ: 32.590.924/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:52 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2021.
Código de controle da certidão: **168E.2E2E.ED8B.7CA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0384

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA
CNPJ: 32.590.924/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:10 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2023.
Código de controle da certidão: **A380.0EDA.C88A.24FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027755806-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.590.924/0001-81**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0386

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Positiva de Débitos

Certidão Nº: 106571 / 2022

Código de Autenticidade: DFF964073147300729ACB80B454D2802

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 493657

CNPJ/CPF: 32.590.924/0001-81

Nome: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

Endereço: RUA CORONEL DULCIDIO, 253
Bairro: CENTRO
Complemento: AP. 61-A

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84010280

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Municipio de Planalto
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS em aberto para com os cofres municipais.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de setembro de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.590.924/0001-81
Razão Social: IZADORA SCHAF RAYMUNDO ODONTOLOGIA CLINICA
Endereço: R CORONEL DULCIDIO 253 APT 61-A / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082902095169080559

Informação obtida em 05/09/2022 10:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0388

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.590.924/0001-81
Certidão nº: 29235719/2022
Expedição: 05/09/2022, às 10:28:17
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.590.924/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022 **CNPJ:** 32.590.924/0001-81

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 233.316,48	R$ 240.641,03
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		R$ 233.316,48	R$ 240.641,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (13.520,05)	R$ (15.784,95)
(-) SIMPLES FEDERAL S/FATURAM.		R$ (13.520,05)	R$ (11.820,40)
(-) ISS S/SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (1.496,50)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (439,52)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (2.028,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (132.653,95)	R$ (80.541,64)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (47.155,13)	R$ (34.753,53)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (1.142,42)
(-) FGTS		R$ (4.174,80)	R$ (5.669,55)
(-) ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (971,00)	R$ (305,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (690,16)	R$ (0,00)
(-) SALARIO EDUCACAO		R$ (442,37)	R$ (575,02)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (71,41)	R$ (0,00)
(-) AGUA		R$ (442,34)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.123,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R$ (1.332,00)	R$ (0,00)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R$ (41.600,00)	R$ (34.400,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (5.520,00)	R$ (2.760,00)
(-) PRESTACAO SERVICO P.JURIDICA		R$ (5.776,38)	R$ (197,09)
(-) MATERIAL USO/CONSUMO		R$ (20.566,53)	R$ (738,53)
(-) IMOBILIZADO DE MENOR VALOR		R$ (1.116,29)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO		R$ (836,54)	R$ (0,00)
(-) FUNREBOM		R$ (129,89)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (706,11)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (192,11)	R$ (344,64)
(-) JUROS E MULTAS PAGOS		R$ (192,11)	R$ (344,64)
(-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL E I.RENDA		R$ (0,00)	R$ (3.570,20)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (1.622,82)
(-) PROVISAO CONTR.SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.947,38)
RESULTADO LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 86.950,37	R$ 140.399,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.6C.D3.C0.C4.0D.12.64.E0.76.02.A8.1C.7A.65.49.2A.7A.29-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

0390

-------Conta--------	Reduz.	----------Nomenclatura----------	--Saldo Ant.--	----Debitos---	---Creditos---	--Saldo Atual--
3	00146	RESULTADO	0,00	581.838,61	581.838,61	0,00
3.01	00147	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
3.01.01	00148	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
3.01.01.01	00149	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
30101010001	00150	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
3.02	00159	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	15.784,95	15.784,95	0,00
3.02.01	00160	(-) ABATIMENTOS RECEITA BRUTA	0,00	15.784,95	15.784,95	0,00
3.02.01.01	00161	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VEND	0,00	15.784,95	15.784,95	0,00
30201010001	00162	(-) SIMPLES FEDERAL S/FATURAM.	0,00	11.820,40	11.820,40	0,00
30201010002	00319	(-) ISS S/SERVICOS	0,00	1.496,50	1.496,50	0,00
30201010005	00338	PIS S/FATURAMENTO	0,00	439,52	439,52	0,00
30201010006	00340	COFINS S/FATURAMENTO	0,00	2.028,53	2.028,53	0,00
3.04	00174	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	80.856,76	80.856,76	0,00
3.04.01	00175	DESPESAS COM SERVICOS	0,00	42.761,14	42.761,14	0,00
3.04.01.01	00176	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	42.761,14	42.761,14	0,00
30401010001	00177	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	34.753,53	34.753,53	0,00
30401010005	00181	INSS	0,00	1.142,42	1.142,42	0,00
30401010006	00182	FGTS	0,00	5.669,55	5.669,55	0,00
30401010007	00183	ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	305,50	305,50	0,00
30401010009	00185	VALE TRANSPORTE	0,00	315,12	315,12	0,00
30401010010	00186	SALARIO EDUCACAO	0,00	575,02	575,02	0,00
3.04.02	00214	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	38.095,62	38.095,62	0,00
3.04.02.04	00224	DESPESAS GERAIS	0,00	38.095,62	38.095,62	0,00
30402040001	00225	RETIRADAS PRO-LABORE	0,00	34.400,00	34.400,00	0,00
30402040002	00226	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
30402040005	00229	PRESTACAO SERVICO P.JURIDICA	0,00	197,09	197,09	0,00
30402040018	00392	MATERIAL USO/CONSUMO	0,00	738,53	738,53	0,00
3.05	00247	RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	344,64	344,64	0,00
3.05.02	00254	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	344,64	344,64	0,00
3.05.02.01	00255	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	0,00	344,64	344,64	0,00
30502010002	00257	JUROS E MULTAS PAGOS	0,00	344,64	344,64	0,00
3.09	00284	PROVISOES SOBRE O LUCRO	0,00	3.570,20	3.570,20	0,00
3.09.01	00285	PROVISOES SOBRE O LUCRO	0,00	3.570,20	3.570,20	0,00
3.09.01.01	00286	PROV PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.622,82	1.622,82	0,00

-------Conta--------	Reduz.	----------Nomenclatura----------	--Saldo Ant.--	----Debitos---	---Creditos---	--Saldo Atual--
30901010001	00287	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.622,82	1.622,82	0,00
3.09.01.02	00288	PROVISAO CONTR.SOCIAL	0,00	1.947,38	1.947,38	0,00
30901020001	00289	PROVISAO CONTR.SOCIAL	0,00	1.947,38	1.947,38	0,00
3.99	00296	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
3.99.01	00327	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
3.99.01.01	00328	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
39901010001	00329	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00

-------Conta--------	Reduz.	----------Nomenclatura----------	--Saldo Ant.--	----Debitos---	---Creditos---	--Saldo Atual--
		RESUMO DOS GRANDES GRUPOS				
1	00001	A T I V O	69.011,55D	480.737,18	344.409,45	205.339,28D
2	00080	P A S S I V O	69.011,55C	178.766,25	315.093,98	205.339,28C
3	00146	RESULTADO	0,00	581.838,61	581.838,61	0,00

-------Conta--------	Reduz.	----------Nomenclatura----------	--Saldo Ant.--	----Debitos---	---Creditos---	--Saldo Atual--
2	00080	P A S S I V O	69.011,55C	178.766,25	315.093,98	205.339,28C
2.01	00081	CIRCULANTE	13.880,95C	123.551,90	119.480,03	9.809,08C
2.01.03	00086	OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.282,17C	77.293,07	70.010,90	0,00
2.01.03.01	00087	OBRIGACOES COM PESSOAL	7.282,17C	77.293,07	70.010,90	0,00
20103010001	00088	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.282,17C	77.293,07	70.010,90	0,00
2.01.04	00091	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.420,09C	21.838,42	22.892,05	2.473,72C
2.01.04.01	00092	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.420,09C	21.838,42	22.892,05	2.473,72C
20104010001	00093	INSS A RECOLHER	1.011,60C	5.792,40	7.254,52	2.473,72C
20104010002	00094	FGTS A RECOLHER	408,49C	6.078,04	5.669,55	0,00
20104010005	00394	RESCISÃO	0,00	9.967,98	9.967,98	0,00
2.01.05	00097	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.201,80C	17.649,28	20.782,84	7.335,36C
2.01.05.01	00098	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	57,45C	1.427,69	1.427,69	57,45C
20105010001	00099	IRRF A RECOLHER	57,45C	1.427,69	1.427,69	57,45C
2.01.05.02	00100	IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS	4.144,35C	16.221,59	19.355,15	7.277,91C
20105020001	00101	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	2.883,10C	12.516,75	11.820,40	2.186,75C
20105020002	00317	ISS A RECOLHER	0,00	1.157,46	1.496,50	339,04C
20105020005	00337	PIS A RECOLHER	0,00	229,04	439,52	210,48C
20105020006	00339	COFINS A RECOLHER	0,00	1.057,09	2.028,53	971,44C
20105020007	00341	IRPJ A PAGAR	0,00	0,00	1.622,82	1.622,82C
20105020008	00343	CSLL A PAGAR	0,00	0,00	1.947,38	1.947,38C
20105020016	00376	PARC SIMPLES NACIONA/DAS	1.261,25C	1.261,25	0,00	0,00
2.01.06	00107	CONTAS A PAGAR	460,00C	3.220,00	2.760,00	0,00
2.01.06.02	00112	OUTRAS CONTAS A PAGAR	460,00C	3.220,00	2.760,00	0,00
20106020002	00114	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	460,00C	3.220,00	2.760,00	0,00
2.01.07	00115	PROVISOES	516,89C	3.551,13	3.034,24	0,00
2.01.07.01	00116	PROVISOES DE FERIAS	516,89C	3.551,13	3.034,24	0,00
20107010001	00117	FERIAS A PAGAR	516,89C	3.551,13	3.034,24	0,00
2.04	00128	PATRIMONIO LIQUIDO	55.130,60C	55.214,35	195.613,95	195.530,20C
2.04.01	00129	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.04.01.01	00130	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
20401010001	00131	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.04.03	00138	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	45.130,60C	55.214,35	195.613,95	185.530,20C
2.04.03.01	00145	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	45.130,60C	55.214,35	195.613,95	185.530,20C
20403010001	00384	LUCROS ACUMULADOS	32.622,38C	0,00	46.082,36	78.704,74C

-------Conta--------	Reduz.	----------Nomenclatura----------	--Saldo Ant.--	----Debitos---	---Creditos---	--Saldo Atual--
20403010002	00385	PREJUIZOS ACUMULADOS	24.442,15D	9.131,99	0,00	33.574,14D
20403010003	00380	RESULTADO DO EXERCICIO	36.950,37C	46.082,36	149.531,59	140.399,60C

-------Conta--------	Reduz.	----------Nomenclatura----------	--Saldo Ant.--	----Debitos---	---Creditos---	--Saldo Atual--
1	00001	A T I V O	69.011,55D	480.737,18	344.409,45	205.339,28D
1.01	00002	C I R C U L A N T E	69.011,55D	480.737,18	344.409,45	205.339,28D
1.01.01	00003	DISPONIVEL	69.011,55D	240.096,15	103.768,42	205.339,28D
1.01.01.01	00004	CAIXA	69.011,55D	240.096,15	103.768,42	205.339,28D
10101010001	00005	CAIXA MOVIMENTO	69.011,55D	240.096,15	103.768,42	205.339,28D
1.01.05	00026	CLIENTES	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
1.01.05.01	00027	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00
10105010001	00381	CLIENTES DIVERSOS	0,00	240.641,03	240.641,03	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022 **CNPJ:** 32.590.924/0001-81

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 69.011,55	R$ 205.339,28
C I R C U L A N T E		R$ 69.011,55	R$ 205.339,28
DISPONIVEL		R$ 69.011,55	R$ 205.339,28
CAIXA		R$ 69.011,55	R$ 205.339,28
CAIXA MOVIMENTO		R$ 69.011,55	R$ 205.339,28
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 69.011,55	R$ 205.339,28
CIRCULANTE		R$ 13.880,95	R$ 9.809,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 7.282,17	R$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 7.282,17	R$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.282,17	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.420,09	R$ 2.473,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.420,09	R$ 2.473,72
INSS A RECOLHER		R$ 1.011,60	R$ 2.473,72
FGTS A RECOLHER		R$ 408,49	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.201,80	R$ 7.335,36
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 57,45	R$ 57,45
IRRF A RECOLHER		R$ 57,45	R$ 57,45
IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS		R$ 4.144,35	R$ 7.277,91
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R$ 2.883,10	R$ 2.186,75
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 339,04
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 210,48
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 971,44
IRPJ A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.622,82
CSLL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.947,38
PARC SIMPLES NACIONA/DAS		R$ 1.261,25	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 460,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 460,00	R$ 0,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 460,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 516,89	R$ 0,00
PROVISOES DE FERIAS		R$ 516,89	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.6C.D3.C0.C4.0D.12.64.E0.76.02.A8.1C.7A.65.49.2A.7A.29-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

0397

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022 CNPJ: 32.590.924/0001-81

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERIAS A PAGAR		R$ 516,89	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 55.130,60	R$ 195.530,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 45.130,60	R$ 185.530,20
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 45.130,60	R$ 185.530,20
LUCROS ACUMULADOS		R$ 32.622,38	R$ 78.704,74
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (24.442,15)	R$ (33.574,14)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 36.950,37	R$ 140.399,60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.590.924/0001-81 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ILDEFONSO	475	SALA 61

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-070	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AFECTISFINANCEIRO@GMAIL.COM	(42) 9959-1247/ (42) 3247-1696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **09:24:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0399

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

SCHAF RAYMUNDO E CIA LTDA

CNPJ 32.590.924/0001-81, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 05 de Setembro de 2022, 12:32:06

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.09.06 14:03:53 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006
A Verificação da Validade: https://verificador.iti.gov.br/- Este documento não deve ser impresso

0400

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 071.924.029-82

05/08/2022 16:26:36

CNPJ: 32.590.924 - SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 32.590.924/0001-81
UA de Domicílio: DRF PONTA GROSSA-PR **Código da UA:** 09.104.00
Endereço: R PADRE ILDEFONSO,475 - SALA 61
Bairro: CENTRO **CEP:** 84010-070 **Município:** PONTA GROSSA **UF:** PR
Responsável: 071.924.029-82 - IZADORA SCHAF RAYMUNDO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 29/01/2019
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
01/01/2020	30/04/2022

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
071.924.029-82	IZADORA SCHAF RAYMUNDO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
071.923.999-06	VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	SOCIO	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 32.590.924/0001-81
Certidão Negativa: 8631.8E82.6AE1.FB3D **Emissão:** 30/05/2021 **Data de Validade:** 26/11/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 32.590.924/0001-81

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2021	20/01/2022	572,00	572,00	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2021	20/01/2022	277,96	226,69	DEVEDOR

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 32.590.924/0002-62

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
09/2021	515	OPS	Previdência	212,91

CNPJ: 32.590.924 - SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

0402

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

32.590.924/0001-81 - SCHAF RAYMUNDO E CIA LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

0403

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da empresa)
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

Schof Raymundo & CIA LTDA - CNPJ 32.590.924/0001-81

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto

A empresa, Schoff Raymundo & CIA LTDA, CNPJ nº 32590924/000.1-81, Inscrição Estadual nº 411085470.04, neste ato representado por Vitorio S. Raymundo, portador (a) do CPF nº 071923999-06 e do RG nº 10794000.6, vem requerer o Credenciamento, objeto do **Chamamento Público nº 006/2022**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela de definição do objeto e do contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço de mail para atendimento aos esclarecimentos necessários e informações pertinentes ao presente chamamento e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Rua/nº/Referência/Bairro/Complementos/CEP/Fone/Fax
Email:
Conta bancária: Banco/Agência/Conta corrente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 05 de 09 de 2022.

Vitorio S. Raymundo / CNPJ 32590924/0001-81
(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo com CNPJ)

0404

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa Schaf Raymudo & Cia Ltda, CNPJ 32590924/0001-81

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local, data. Planalto, 05/09/22.

Vitório S. Raymudo

Nome e assinatura do representante legal da proponente

0405

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

RAZÃO SOCIAL: Schof Raymundo & CIA LTDA

CNPJ Nº 32590924/0001-81

ENDEREÇO Padre Salomão, 475 FONE: 4298414823

MUNICIPIO: Ponta Grossa EST. PR

O representante legal da empresa Schof Raymundo & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de credenciamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 05 / 09 / 22

Victório S. Raymundo

NOME: Victório S. Raymundo
RG/CPF 10794000.6 / 071923999-06
CARGO Médico / Sócio Proprietário.

0406

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2212855482
NIRE (Sede) 41209181803	**CNPJ** 32.590.924/0001-81	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 17/01/2019

Endereço Completo
Rua PADRE ILDEFONSO, Nº 475, SALA 61, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-070

Objeto Social
ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE. ATIVIDADES MEDICAS PRESTADAS POR MEDICOS EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES. ATIVIDADES MEDICAS EXERCIDAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVACAO ATIVIDADES DE REALIZACAO DE EXAMES, PERICIAS TECNICAS E LAUDOS DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE LABORATORIO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZADORA SCHAF RAYMUNDO	071.924.029-82	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	071.923.999-06	R$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IZADORA SCHAF RAYMUNDO	071.924.029-82	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/04/2022	20222419989	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41901853147 **CNPJ:** 32.590.924/0002-62
Endereço Completo
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 87 , CENTRO, Ivaí, PR, CEP: 84460000

2 - NIRE: 41902079810 **CNPJ:** 32.590.924/0003-43
Endereço Completo
RUA PADRE ILDEFONSO, Nº 475, SALA 64 , CENTRO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84010070

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 10:50:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPV5JFM3**.

PRC2212855482

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

0407

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **SCHAF RAYMUNDO & CIA LTDA** **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2212855482

Secretário Geral

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

(Razão Social da LICITANTE) Scholl Raymundo, inscrita no CNPJ sob o nº 32590924/000-1-81 sediada à Cidade de Ponta Grossa/PR DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Palmas.

Local e Data. Planalto, 05/09/22

Victório S. Raymundo.

Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

0409

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional (is) habilitado (s), é (são):

Nome	Registro nº	Data do registro	Título Profissional
Vitório S Raymundo	CRM 41350	18/12/18	Médico

Planalto. 05/09/22

(local e data)

Vitório S. Raymundo. Victoria S. Raymundo Médica CRM/PR 41350

(nome, RG e assinatura do responsável técnico)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

0410

AV SANTOS DUMONT, 87 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

CNAE ATIVIDADES

Atividade odontológica, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Locação de mão-de-obra temporária, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de fisioterapia, Atividades de condicionamento físico, Laboratórios clínicos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://177.220.166.51:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Ivaí, 05 de Agosto de 2022

Emitida por: << Equiplano Público Web >>

0411

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CNPJ
Schof Raymudo & CIA LTDA - 32590924/0001-87

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS COM DEFINIÇÃO DO OBJETO E VALORES
À Comissão de Licitações do Município de Planalto - PR
Referente Edital de Chamamento Público 006/2022
(RAZÃO SOCIAL – CNPJ – ENDEREÇO – TELEFONE)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na **Atenção Básica**, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R$125,00	R$625.000,00
		TOTAL	5.000	R$125,00	R$625.000,00

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de Chamamento Público 006/2022.

(LOCAL E DATA)

Victório S. Raymudo

NOME: Victorio S. Raymudo
RG: 10794000-6
CARGO: Médico

0412

Avive
Gestão de Serv ços Médicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.458.003/0001-22 MATRIZ		25/04/2019

NOME EMPRESARIAL
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	620	SALA 73

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-109	CENTRO	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR	(43) 3337-0426

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **20:05:04** (data e hora de Brasília).

0414

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 027710020-57

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 33.458.003/0001-22**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 30/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0415

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n. º 022.279.289-21, RG sob n. º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n. º 034.333.009-17, portadora do RG sob n. º 7.712.355-5, residente e domiciliada à Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com sede a Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolandia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, ***passa a ser*** composto por 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, ao valor de R$1,00 (um real) cada quota, perfazendo

---

0416

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

o total de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	425.000	R$ 425.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	416.500	R$ 416.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	8.500	R$ 8.500,00	1%
TOTAL	**850.000**	**R$ 850.000,00**	**100%**

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n. º 022.279.289-21, RG sob n. º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n. º 034.333.009-17, portadora do RG sob n. º

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.712.355-5, residente e domiciliada à Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com sede a Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolandia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Segunda: A sociedade terá a sua sede, à Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos,

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Único: O CNAE da Sociedade será:

Atividade Principal: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

Atividades Secundarias:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, ao valor de R$1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	425.000	R$ 425.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	416.500	R$ 416.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	8.500	R$ 8.500,00	1%
TOTAL	**850.000**	**R$ 850.000,00**	**100%**

Cláusula Sexta: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Único: Na falta do sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA suas quotas serão transferidas para a sócia IASMINE SALLE SILVEIRA, na falta da sócia IASMINE SALLE SILVEIRA suas quotas serão transferidas para o sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, na falta dos dois concomitantemente seguirá a linha sucessória legal.

Cláusula Sétima: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração deste ato constitutivo.

Cláusula Oitava: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Nona: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificados **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula Décima Segunda: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Terceira: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima Quarta: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Quinta: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que o porte da sociedade se enquadra na condição de "DEMAIS".

Cláusula Décima Sexta: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

Rolândia/PR, 11 de julho de 2022.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

IASMINE SALLE SILVEIRA

MARIA PAULA RAMOS MENEZES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
03433300917	IASMINE SALLE SILVEIRA
44030006817	MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 15:01 SOB Nº 20224648632.
PROTOCOLO: 224648632 DE 12/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209001778. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

r424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 702866

Nome Fantasia: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Inscrição Municipal: 543345

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO

CEP: 86600109

Local e data: Rolândia, quarta, 18 de maio de 2022

Validade:

*** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES ***

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **22QSU2A7VK**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0425

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:11 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **F391.BB91.3CA5.C434**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0426

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026811360-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0427

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 14686 /2022

Nome / Razão....:AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT 620
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:33.458.003/0001-22
Requerente.....:Avive Gestão de Serviços Médic
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 31 de Agosto de 2022.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:970891836970891

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0428

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R JOAO WYCLIF 111 SALA 1110 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604064621516531

Informação obtida em 17/08/2022 08:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0429

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão nº: 21012738/2022
Expedição: 04/07/2022, às 22:35:08
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.458.003/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209161683	33.458.003/0001-22	

NOME EMPRESARIAL
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921	6983382077837654833	04/07/2022 a 04/07/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33458003000122	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:33458003000122	9024342141995423267	27/10/2021 a 27/10/2022	Não
Contador	93746997968	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968	7932703241425408913	06/02/2022 a 06/02/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	93746997968	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968	7932703241425408913	06/02/2022 a 06/02/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.
59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2022 às 14:09:16

38.BB.8E.16.D2.35.20.6F
AD.DF.0A.32.46.C7.A4.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0431

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	41209161683
CNPJ	33.458.003/0001-22
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64952

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64952
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 854.011,16	R$ 1.580.589,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 769.675,29	R$ 1.428.939,38
DISPONÍVEL		R$ 479.004,14	R$ 234.729,66
CAIXA		R$ 296.258,89	R$ 14.433,10
CAIXA GERAL		R$ 296.258,89	R$ 14.433,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 126.408,64	R$ 74.817,14
BANCO INTER		R$ 126.408,64	R$ 74.797,61
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 19,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 56.336,61	R$ 145.479,42
POUPANÇA BANCO INTER - CDB		R$ 45.537,60	R$ 145.479,42
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ 10.799,01	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 138.667,36	R$ 962.572,41
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 65.539,49	R$ 546.560,96
CONSELHO DA COMUNIDADE DO FORO REGIONAL DE CAMBÉ		R$ 3.185,00	R$ 3.185,00
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR		R$ 5.102,50	R$ 5.102,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R$ 2.483,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		R$ 0,00	R$ 3.115,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI		R$ 11.027,07	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		R$ 16.629,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 15.214,79
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 11.436,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACI		R$ 0,00	R$ 17.125,04
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR		R$ 0,00	R$ 6.110,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R$ 0,00	R$ 2.945,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA		R$ 285,45	R$ 14.263,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 45.441,00
MUNICIPIO DE GUAPIRAMA		R$ 0,00	R$ 12.606,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R$ 0,00	R$ 16.315,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.467,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0433

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CURIUVA		R$ 0,00	R$ 10.743,75
MUNICIPIO DE VERE		R$ 0,00	R$ 26.525,51
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		R$ 0,00	R$ 2.937,33
MUNICIPIO DE SAO JORGE D\'OESTE		R$ 0,00	R$ 19.995,51
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R$ 0,00	R$ 16.973,16
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		R$ 0,00	R$ 19.205,83
MUNICÍPIO DE SERTANEJA		R$ 0,00	R$ 11.697,80
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 0,00	R$ 4.469,40
MUNICIPIO DE MAMBORE		R$ 26.827,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 11.437,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		R$ 0,00	R$ 3.609,28
MUNICIPIO DE PEABIRU		R$ 0,00	R$ 28.415,21
MATEUS NOBRE DALBONI ME		R$ 0,00	R$ 18.845,00
MUNICIPIO DE CORBELIA		R$ 0,00	R$ 3.005,17
DOIS VIZINHOS PREF GABINETE DO PREFEIRO		R$ 0,00	R$ 17.612,40
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 9.077,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS		R$ 0,00	R$ 19.172,21
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R$ 0,00	R$ 2.520,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 12.218,59
MUNICIPIO DE PALMAS		R$ 0,00	R$ 93.107,18
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS-SP		R$ 0,00	R$ 23.021,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R$ 0,00	R$ 18.112,26
MUNICIPIO DE JESUITAS		R$ 0,00	R$ 17.237,50
MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 293,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 73.127,87	R$ 416.011,45
IRRF A RECUPERAR		R$ 72.022,49	R$ 72.022,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 740,89	R$ 740,89
INSS A RECUPERAR		R$ 364,49	R$ 136.212,94
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 207.035,13
OUTROS CRÉDITOS		R$ 138.003,99	R$ 217.637,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0434

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 21.014,87	R$ 141.099,98
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 21.014,87	R$ 141.099,98
EMPRÉSTIMO		R$ 116.989,12	R$ 76.537,53
EMPRESTIMOS A SOCIOS/ADMINISTRADORES		R$ 116.989,12	R$ 76.537,53
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 13.999,80	R$ 13.999,80
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 13.999,80	R$ 13.999,80
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 165,26	R$ 165,26
JUROS A APROPRIAR		R$ 13.834,54	R$ 13.834,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 84.335,87	R$ 151.649,66
IMOBILIZADO		R$ 84.335,87	R$ 151.649,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 8.291,09	R$ 8.291,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 8.291,09	R$ 8.291,09
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.865,37	R$ 9.140,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 6.865,37	R$ 9.140,02
VEÍCULOS		R$ 74.000,00	R$ 144.900,00
VEÍCULOS		R$ 74.000,00	R$ 144.900,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (4.820,59)	R$ (10.681,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (627,15)	R$ (1.456,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (493,45)	R$ (1.980,22)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (3.699,99)	R$ (7.245,00)
PASSIVO		R$ 854.011,16	R$ 1.580.589,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 392.121,00	R$ 738.960,43
FORNECEDORES		R$ 323.913,12	R$ 562.381,92
FORNECEDORES		R$ 323.913,12	R$ 562.381,92
MARCELO OTAVIO MARTINS COMERCIO		R$ 0,00	R$ 27,48
THAYNARA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.520,00
ADERCIO CORREIA		R$ 0,00	R$ 2.319,99
M.V. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.700,00
F N ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
SALOMAO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 89.473,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0435
434

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A		R$ 0,00	R$ 186,00
MARCOS CAMPOS DE SOUSA 73095940963		R$ 0,00	R$ 890,00
ANDRE BENEDETTI TODA		R$ 0,00	R$ 120,00
HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 50,00
ANATOMUS CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 110,21
LAURENITO JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.132,50
JOSE PALHOTO 36583758920		R$ 0,00	R$ 1.400,00
DUOFFICE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 699,00
FELIPE P. BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 600,00
DEPOSITO MADEIRAS LUZITANO LTDA		R$ 45,00	R$ 0,00
J M C CONFECÇÕES LTDA		R$ 360,00	R$ 0,00
MD TEIXEIRA ACRILICOS		R$ 0,00	R$ 53,21
YIHPIM-YA PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 60,00
IGMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.600,00
LOGOCARS COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 48,90
V.M. DISTR DE VARIEDADES DOMESTICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 397,00
D. C. B. LOPES INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 53,31
LEILA TAVARES MAEDA 32622275870		R$ 0,00	R$ 507,00
MARIANE FREZ TAVARES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 4.200,01	R$ 0,00
TAYAYA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 721,71
B DALONSO COMERCIO DE CESSORIOS E ELETROELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 26,90
LEVI RAMOS DE SENA		R$ 0,00	R$ 634,92
MAISON INTERIORES		R$ 0,00	R$ 803,40
ISIS COMERCIO IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 389,70
BEATRIZ BERTHOLACE MAGALHAES SILVA		R$ 1.280,33	R$ 0,00
ROQUE SOARES E CIA LTDA ME		R$ 99,36	R$ 99,36
STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 134,69	R$ 134,69
SUZUKI GONÇALVES CLINICA MEDICA		R$ 1.140,00	R$ 1.140,00
MAGAZINE LUIZA SA		R$ 1.075,81	R$ 1.075,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0436

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C. A. MANTOVANI BRENES EIRELI ME		R$ 1.192,50	R$ 1.192,50
ALETUSA CAMPOS MOREIRA		R$ 112,35	R$ 112,35
CAROLINA MIRANDA DUAILIBI		R$ 0,00	R$ 3.000,00
TOLARDO SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 15,00
CLINESP - FONOAUDIOLOGIA E MEDICINA LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.869,49
CANTANHEDE MEDICINA EIRELI		R$ 0,00	R$ 186,09
LUIS CARLOS CHALUPA 77449126915		R$ 708,00	R$ 208,00
BARBARA RIBEIRO LOPES DA PIEDADE 08496187977		R$ 0,00	R$ 1.400,00
I. E. T. BATISTA SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 540,00
AMANDA BERTOLINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.577,78
GUILHERME CORREIA CASADO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 666,40
F. E. AMARAL - SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.054,50
BRISCHILIARI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.501,57
BORDAO CLINICA MEDICA LTDA		R$ 537,50	R$ 537,50
L BRONZATI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.470,00
CLINICA MEDICA ARENALES EIRELI		R$ 14.987,50	R$ 0,00
E. CAVALCANTI E BELGAMASCO S.S.		R$ 0,00	R$ 57,50
MECPARTS - ECOMMERCE E DISTRIB. EIRELI		R$ 0,00	R$ 72,74
C.KEMPF & KEMPF LTDA		R$ 17.140,75	R$ 0,00
DR. EDUARDO JOSE FICAGNA - SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 380,00
BASSO CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.250,00
REGUS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 55,90
LA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 387,50
CARLOS ROBERTO AGOSTINHO PINTO 02247098959		R$ 0,00	R$ 400,00
CONRADO FELIPE LOURENCO ROQUE LTDA		R$ 16.721,58	R$ 1.234,61
DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA - SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.160,00
GABRIELA BATISTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.025,00
JVVDARCIS CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 2.454,17	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0437

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RFG SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 570,00	R$ 570,00
SERGIO PARIZ JUNIOR		R$ 4.743,73	R$ 0,00
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.505,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.250,00
LUCAS BISSACOTT MATHIAS MEDICO		R$ 0,00	R$ 3.260,00
FRAILE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.866,67
J. F. T. SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.220,00
LARA REGINA CARVALHO NEIA ERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.485,00
CAROLINA WILHEMS HERITT SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 3.758,33	R$ 4.263,33
M C C CAVALCANTE & CIA LTDA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
LUCHETTI & LUCHETTI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.399,99	R$ 1.399,99
G.A. GARCIA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
CTR CERQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.527,50
FERNANDES E BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 750,00	R$ 750,00
GUILHERME FRANCELI FERREIRA DE OLIVEIRA 10973048689		R$ 0,00	R$ 39,90
CLINICA MEDICA SPANHOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 972,00
FLORO FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.920,00
ANA MARIA GRISPAN ALVES - ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.687,50
TAINARA SIMOES GARCIA - CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 4.400,25
TATIANE YUKARI TAKAHASHI ERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 572,50
VIVIANE SOARES ORTIZ SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.433,33	R$ 716,67
BRUNA ELISA BUHRER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.145,00
VICTORIA PRUDENCIO FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 537,50	R$ 0,00
POLIANA ANDRESSA WADA POYANCO - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.190,00
GARCIA & TSUNODA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 1.075,00	R$ 1.075,00
NATALIA NATALE GASPARELLO - CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 616,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 438,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0438

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MCPA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 537,50	R$ 0,00
F&M MEDICOS ASSOCIADOS S/S		R$ 0,00	R$ 600,00
AMARALZUIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.925,00
MEDICINA E PAUTAS DA MENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.769,12
FATIMA ISA DUARTE CARDOSO - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 325,00
DANIELLE FERREIRA VOSS		R$ 2.945,83	R$ 1.870,83
DAVID LAIOS DO VALE - SERVICOS MEDICOS		R$ 1.298,34	R$ 810,84
BALDECERRA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.050,00
C BETTIOL OYAMA CLINICA MÉDICA		R$ 2.351,25	R$ 4.622,09
ANA PAULA PASTUCH SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 572,50
ANA CAROLINA CECHIN ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.950,00
CONCEITO NEST PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA		R$ 3.066,66	R$ 0,00
THIAGO MESQUITA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.150,00
MARINA GORGATO DE CARVALHO CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 4.773,50	R$ 3.898,50
C S M FUKUNAGA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.604,83
A.M. SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.426,52
OTAISA DE OLIVEIRA BANDOLIN CARDOSO - SERVICOS MEDICOS		R$ 12.892,64	R$ 0,00
CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.307,72
MARINA OLIVEIRA TARIFA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.262,50
KBMEDI CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.880,00
CLAUDIA KUNIYOSI PELLEGRINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.660,00
THAIS HELENA DE MELO CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.830,00
YAMAMOTO SERVICOS DE SAUDE SS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.464,00
HEZEL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.090,00
CAROLINE DE ALMEIDA ALVES MEDICINA		R$ 0,00	R$ 570,00
TOMELERI CAVALARI SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.145,00
RAFAELA LOPES FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.075,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0439

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MEDICA ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 572,50
A. A. MONTEIRO LTDA		R$ 9.114,45	R$ 0,00
GLORIA VICENTE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
LUCAS BRUST OSIAK SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.150,00
TRANNIN CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.360,00
DANIELE RODRIGUES LONGHINI CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 1.830,00
ISABELLA CAROLINA SPOLADORI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.940,00
SILVA MATEUS SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.953,75
MARLENE NONAKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.275,00
CLINILON CLINICA MEDICA SS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.717,50
MATEUS CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.847,50
GABRIEL TAGATA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.800,00
AML ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.111,90
N E CARVALHO ADAMZUK LTDA		R$ 0,00	R$ 1.900,00
B.R.A.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 204,01
BRASILIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 194,08
AUTO POSTO CRUZ DE MALTA LTDA		R$ 0,00	R$ 467,00
D.H. PETROLEO LTDA		R$ 162,03	R$ 2.153,66
BRASCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DAL RA LTDA		R$ 0,00	R$ 208,03
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 98,10
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R$ 0,00	R$ 377,43
GLI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.545,45
D. SCHULTZ & BIANCO LTDA		R$ 0,00	R$ 192,52
PERUSSOLO E ANDRADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 319,05
AUTO POSTO XADAI LTDA		R$ 111,41	R$ 0,00
LINCOLN ABE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.591,65

C440

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SARA NAOMI SHIMABUKURO LTDA		R$ 0,00	R$ 15.500,00
J COUTINHO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.040,00
E K YOSHIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.300,00
CHICHETTO AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 753,84
LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KUNEN LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
CAETANO & IRALA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.900,00
PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 444,99
A S DE MORAIS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.150,00
COELHO MATHEUS SERVICOS DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.280,00
C&C PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.165,97
MIOTTO SERVICOS MEDICOS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 2.815,50
CLIMED RIO CLARO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.300,00
AUTO POSTO MEGA PRIMOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 742,03
ANDRINO RICIERI MARIA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.115,00
LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 900,00
OSHIRO & CIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 266,02
F. A. LIMA FERRAZ SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.200,00
FELIPE BRANCALHAO & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 3.510,00
AUTO POSTO V Y LTDA.		R$ 331,38	R$ 2.033,04
IRATI SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 3.900,41
C. A. C. SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.361,71
GSTV SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.240,00
CAMILA VEIGA SCHIPANSKI		R$ 0,00	R$ 928,00
DANIELLA MUNIZ MARTINS		R$ 0,00	R$ 70,11
JULIA BALSANELLI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.340,00
CONTA AZUL SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 186,92
BNE - BANCO NACIONAL DE EMPREGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 429,50
AUTENTIQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 396,00
IRMAS ITIMURA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.843,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0441

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - TIRADEN		R$ 0,00	R$ 2.374,54
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 2.528,33
TAKEDA MEDICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.487,54
STARCARE CLINICA MEDICA E HOSPITALAR LTDA.		R$ 0,00	R$ 7,51
LUIS EDUARDO G M MARQUARDT SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.977,00
L & V - SERVICO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 407,63
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 1.862,00
CLINICA MEDICA TAKAHIRA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 3.990,00
JULIO CESAR RIBEIRO		R$ 40,00	R$ 0,00
LEONARDO ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
GABRIELA KIRYLKO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 537,50
AUTO POSTO GARBRAS BAURU-JAHU LTDA		R$ 0,00	R$ 279,90
ERF SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
CLINICA DE INFECTOLOGIA DOUTORA ANGELICA CARDOSO BARROS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
S. H. MURAOKA SUCKEL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.465,00
EXHIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EXPOSITORES LTDA		R$ 0,00	R$ 79,10
FERNANDES DE OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.000,00
HOMEFIX COM. SOLUC. E UTILI. DOMEST. LTDA		R$ 0,00	R$ 169,80
CLARO S/A		R$ 0,00	R$ 101,44
BRASIL TONER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 229,80
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 46,30
TELEFONICA BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 433,91
TIM S A		R$ 0,00	R$ 52,82
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 458,60
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R$ 0,00	R$ 89,00
CASA DAS ESPUMAS LTDA		R$ 210,35	R$ 210,35
DERMAPED CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.397,80
LAVORATO & LAVORATO LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.252,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0442

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E C JORGE JUNIOR CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 3.540,00
TBMDK MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.252,40
CLINICA MEDICA IRMAOS FARIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 25.039,18
HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 162,49
A.M.M CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.440,10
MANUELA STRACKE MEDICINA AMBULATORIAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.700,00
JOSE PEDROSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.500,00
LETICIA BERTONI RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.300,00
MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.887,87
FACCO SERVICOS DE SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.125,00
D. GOUVEIA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 850,00
CORAMED - ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 950,00
ANA PAULA SANTOS MENEZES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.407,75
DANIEL AUGUSTO FRANCISCO JURADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.500,00
A A DISTR E IMPORTAÇÃO DE ART DECORA		R$ 1.568,00	R$ 1.568,00
ALANA OLIVIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
BATTISTELLA E PORTELLO		R$ 947,00	R$ 947,00
CECONELLO E SIQUEIRA		R$ 4.817,62	R$ 0,00
COMPENFORT - ARTIGOS PARA MOVELEIROS LTDA		R$ 800,00	R$ 800,00
CONECT CELL COM DE ELETRONICOS E ACESSORIOS		R$ 2.659,80	R$ 2.659,80
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO .QZ LTDA		R$ 260,55	R$ 260,55
CPX DISTRIBUIDORA SA		R$ 879,50	R$ 879,50
DOIS VINTENS COM DE VARIEDADES LTDA		R$ 579,90	R$ 579,90
EDILEUSA BISPO LOPES		R$ 100,00	R$ 100,00
F. P. XAVIER		R$ 152,60	R$ 152,60
FERNANDO H DE CARVALHO KATAYAMA		R$ 12.800,00	R$ 0,00
FORMULA - COM E SERVIÇOS LTDA		R$ 120,00	R$ 120,00
FRIOVIX COM DE REFRIGERACAO		R$ 244,24	R$ 244,24
GAZIN IND E COM DE MOVEIS		R$ 369,48	R$ 369,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

0443

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRODOMESTICOS			
GLASS POINT - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 954,80	R$ 954,80
CLAUDIA E FERNANDA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 537,50
H P C SONOMIYA SS LTDA		R$ 1.224,92	R$ 1.224,92
HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ SS LTDA		R$ 660,00	R$ 660,00
IMPORTADOS MIAMI EIRELI		R$ 55,97	R$ 55,97
INFOCEL COMERCIAL EIRELI ME		R$ 700,00	R$ 700,00
INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 792,90	R$ 792,90
INOVARTTE COML LTDA		R$ 158,90	R$ 158,90
JULIANA SILVESTRE GONCALVES		R$ 5.200,00	R$ 0,00
LUIZ CARLOS DE SOUZA		R$ 790,00	R$ 790,00
M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 570,00	R$ 570,00
MADEIRA MADEIRA COM ELETRONICO SA		R$ 369,95	R$ 369,95
MAGAZINE LUIZA SA		R$ 380,35	R$ 380,35
MAGAZINE LUIZA SA		R$ 1.425,91	R$ 1.425,91
MAIS MAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 39,90	R$ 39,90
MARCOS A SERRA ASSESSORIA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.431,00	R$ 1.431,00
MARINI METAIS LTDA		R$ 119,90	R$ 119,90
MATHEUS CORAZZA NUNES SERV. MEDICOS LTDA		R$ 624,21	R$ 624,21
MZ PAIVA MEDICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.400,00
MOVEIS VIDEIRA LTDA		R$ 369,95	R$ 369,95
NATALIA CRISTINA TOZONI PALMA		R$ 28.000,00	R$ 0,00
PITARELLO E LAGO COM E IMPORTACAO		R$ 59,00	R$ 59,00
PIZZAIA ARRACABA E SUZUKI BRAMBILIA LTDA		R$ 587,36	R$ 587,36
R R ATIVIDADES MEDICA		R$ 126,07	R$ 126,07
R3 SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA		R$ 45,00	R$ 45,00
TECH SHOP COM DE SERV INFORMATICA		R$ 269,90	R$ 269,90
UEHARA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.419,47	R$ 1.419,47
USG CLINICA DE IMAGENS LTDA		R$ 350,00	R$ 350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0444

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA CONFORTO COM DE MOVEIS E COLCHOES		R$ 380,00	R$ 380,00
VITAL PEREIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICO		R$ 179,10	R$ 179,10
ZANLINE BAZAR E UTENSILIOS LTDA		R$ 49,96	R$ 49,96
DAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA		R$ 46,92	R$ 46,92
GABRIEL SATURI REIS		R$ 49,76	R$ 49,76
CLAUDIO DE SOUZA MOREIRA		R$ 450,00	R$ 450,00
EGMI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA		R$ 560,00	R$ 560,00
MAIA PONTES SERV. MEDICOS		R$ 2.729,48	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMPORTACAO		R$ 1.848,90	R$ 1.848,90
SAINT-GOBAIN DISTRIB BRASIL LTDA		R$ 253,48	R$ 253,48
CASA DO PRODUTOR SILVA E CAMPOS LTDA - ME		R$ 65,00	R$ 65,00
J A RAMOS COM DE PRODUTOS NOVOS		R$ 79,90	R$ 79,90
JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR SERV MED		R$ 570,00	R$ 570,00
LEONARDO ZANINI		R$ 112,90	R$ 112,90
CASA DOS BASBANTES DISTRIB COM		R$ 75,00	R$ 75,00
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA		R$ 253,20	R$ 253,20
SABRDELLINI E CIA LTDA		R$ 64,18	R$ 64,18
CELORIDAN COM DE LUBRIFICANTES		R$ 260,50	R$ 260,50
KOAKUTSU E CIA LTDA		R$ 120,00	R$ 120,00
CAROLIN CCONCEICAO DA SILVA		R$ 120,00	R$ 120,00
GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA		R$ 304,23	R$ 304,23
HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA		R$ 498,76	R$ 498,76
SENDAS DISTRIBUIDORA SSA		R$ 154,04	R$ 154,04
T DE CASTRO SILVEIRA - ASS EMPRESARIAL		R$ 70.428,00	R$ 0,00
V M OLIVEIRA E MENDES LTDA		R$ 533,34	R$ 533,34
ISABELA LAZZARIN CUNHA - CLINICA SERV.		R$ 422,40	R$ 422,40
MARCO ANTONIO VOLSE FERNANDES		R$ 88,00	R$ 88,00
AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA		R$ 110,51	R$ 110,51
LERROAGRO COM DE PROD AGROP		R$ 200,00	R$ 200,00
CICERO JOSE DE ALMEIDA ME		R$ 50,00	R$ 50,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

2445

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORA MESTRE PASSINI - MEDICINA		R$ 570,00	R$ 570,00
MATEUS LEITE MARCONDES		R$ 40,00	R$ 40,00
MARINE SHOP		R$ 169,80	R$ 169,80
AZEVEDO SILVA SERV. MEDICOS EIRELI		R$ 12.824,64	R$ 0,00
C S LIVRARIA		R$ 32,08	R$ 32,08
LEONARDO LISBOA DA SILVA		R$ 130,00	R$ 130,00
MM COMERCIAL		R$ 109,90	R$ 109,90
SMARTSEG TELEC EIRELI		R$ 150,00	R$ 150,00
SMARTSEG TELECOM EIRELI		R$ 349,83	R$ 349,83
SOM BASSAN ACESSORIOS PARA VEICULOS		R$ 600,00	R$ 600,00
MAGAZINE LUIZ SA		R$ 1.799,10	R$ 1.799,10
ALEX CARDOSO BARBOSA SERV. MEDICOS LTDA		R$ 13.440,00	R$ 0,00
DISTRIB CURITIBA DE PAPEI E LIVROS		R$ 192,52	R$ 192,52
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R$ 810,92	R$ 810,92
ENDOCARDIO SERVICOS MEDICOS SS LTDA		R$ 500,00	R$ 500,00
NADIR MARIA KAWABATA FABIANO		R$ 66,05	R$ 66,05
RENATO D RAMALHO CARDOSO - SERV MEDICOS		R$ 4.495,01	R$ 4.495,01
FARMACIA VALE VERDE LTDA		R$ 154,91	R$ 154,91
GABRIEL SEIDI FREDERICO ABE SERV. MEDICOS		R$ 1.025,00	R$ 1.025,00
CARTAO MASTER CARD - SANTANDER		R$ 6.706,55	R$ 0,00
MAP - CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.047,57
FLI J SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.003,20
SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.900,00
CLINICA PRO GESTA S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 1.330,00
L F GUIMARAES SANTOS SERVICOS DE MEDICINA		R$ 0,00	R$ 2.290,00
SAMARA MONDECK MIRANDA CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
JULIANO SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.290,00
SOLER RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.588,75
PRISCILLA HAIBARA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.462,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

446

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDCLINICA ARR CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.365,02
HELLEN LOUISE BARCELLA LTDA		R$ 0,00	R$ 210,53
ENZO BIZOGNINI NETO 22154882803		R$ 0,00	R$ 379,99
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA BUENO 10715205803		R$ 0,00	R$ 103,00
CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 178,86
FERNANDO DESTEFANI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.462,50
LABMED LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
FABIO LOUREIRO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.000,00
RAFAEL LINO DE SOUZA 05236724970		R$ 0,00	R$ 2.619,00
FERNANDA FONTANA SANCHES CALVO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.365,00
RAFAELA GILIO SARAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.276,00
MEDLAMONICA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.400,00
ALESSANDRA BANASZESKI DA SILVA CLINICA		R$ 0,00	R$ 3.740,00
ISADORA S C VIEIRA - PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 660,00
RACANE COMERCIO DE ROUPAS BRANCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.681,00
MULTI INFORMATICA - PIETRO B.NETO EPP		R$ 0,00	R$ 119,80
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 79,80
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 399,80
DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 424,35
RICARDO DOS SANTOS ALENCAR		R$ 0,00	R$ 3.750,00
ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.500,00
CAMILA SENEDESE GRENDENE CENTTER MEDKA		R$ 0,00	R$ 4.500,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 734,38
MARCO AURELIO DA SILVA VIEIRA		R$ 0,00	R$ 99,60
TEXAS MAX IMPORTADOR E TECNOLOGIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 965,00
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.629,90
BORGES & AGUILERA S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A C DALBONI GONZAGA ELIAS CLINICA MEDICA		R$ 1.604,83	R$ 0,00
F. S. BERMEJO ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI		R$ 3.012,50	R$ 0,00
CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTA LONDRINA		R$ 855,00	R$ 855,00
APARECIDO CARUANO		R$ 0,00	R$ 265,00
CLAUDIA VALERIA CUNHA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 174,10
JOAS VARIEDADES		R$ 0,00	R$ 54,80
ALAN MARCELO PETROCELLI 37535909833		R$ 0,00	R$ 282,39
AUTO POSTO IMBAU DO PARANA LTDA		R$ 0,00	R$ 263,80
ARTE CASA E CONFECCAO		R$ 0,00	R$ 201,78
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 260,20
B L SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.600,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGUINHA		R$ 0,00	R$ 279,33
KELVIN DA SILVA COSTA 43750615888		R$ 0,00	R$ 14,05
GABRIEL GAVA RAMAJO 43655266855		R$ 0,00	R$ 130,86
C L BENINCASA		R$ 0,00	R$ 2.274,65
GUSTAVO LUCAS R. DE OLIVEIRA PECAS AUTOMOTIVAS		R$ 0,00	R$ 179,90
KAICK ALEXANDRE DA SILVA 44730627830		R$ 0,00	R$ 32,16
DANIEL LOPES DE BARROS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 79,90
APOLO PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.295,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 66.629,93	R$ 176.578,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 66.629,93	R$ 176.578,51
ISS A RECOLHER		R$ 409,73	R$ 83.455,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.318,63	R$ 37.383,56
IRRF A RECOLHER		R$ 5.875,34	R$ 6.371,15
PIS A RECOLHER		R$ 4.928,67	R$ 6.097,07
COFINS A RECOLHER		R$ 22.884,07	R$ 28.083,43
CRF A RECOLHER		R$ 18.213,49	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.903,56
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.004,20
PIS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.435,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0448

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.660,39
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.184,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.577,95	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 930,05	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 647,90	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 647,90	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 69.559,38	R$ 32.955,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 69.559,38	R$ 32.955,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 64.536,96	R$ 18.712,32
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER S/A		R$ 64.536,96	R$ 18.712,32
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 5.022,42	R$ 14.243,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 5.022,42	R$ 14.243,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 392.330,78	R$ 808.672,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 42.330,78	R$ 458.672,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 42.330,78	R$ 458.672,69
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.903,01	R$ 477.863,34
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (49.718,42)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 194.685,71	R$ 194.685,71
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (157.257,94)	R$ (164.157,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

449

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 24.652.429,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 24.652.429,16
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.996.775,45)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (716.425,75)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (1.873.584,62)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (406.765,08)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 21.655.653,71
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (20.011.596,91)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (8.476.660,14)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (11.534.936,77)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.644.056,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.077.404,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.077.404,54)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (13.200,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (2.640,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (8.104,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (170,00)
(-) ESTAGIÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (895,47)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (10.965,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (43.067,07)
(-) ALUGUÉIS DE BENS		R$ (0,00)	R$ (2.630,40)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.505,03)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (2.578,13)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (8.157,47)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (3,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (5.469,91)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (13.164,77)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (0,00)	R$ (7.909,53)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (8.059,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (2.770,52)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (2.041,02)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (27.329,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (672.476,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0450

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (31.310,16)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGAS		R$ (0,00)	R$ (3.200,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (625,25)
(-) LICENÇA/ALUGUEL/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (24.569,89)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (1.960,63)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (17.267,43)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (4.900,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (54.908,61)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (3.308,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (9.156,43)
(-) USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (24.876,60)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (17.913,45)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (8.830,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) PEDAGIO E TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (3.405,35)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (4.741,80)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (29.474,77)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS/ASSINATURA DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (934,97)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (1.193,92)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.415,87)
(-) TAXA IOF		R$ (0,00)	R$ (122,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 11.117,24
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 38,10
RECEITAS QUEBRA DE CONTRATO		R$ 0,00	R$ 11.079,14
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 577.769,50
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (236.870,70)
(-) CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (236.870,70)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 273.320,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 273.320,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 614.218,80
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (190.976,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (55.317,41)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (135.659,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0451

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 423.241,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0452

.P.J.: 33.458.003/0001-22
odo: 01/01/2021 - 31/12/2021

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL		
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria
o em 31/12/2020	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ıento de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
gralização de Capital e Ágio	0,00	0,00			0,00	
valiações						
o/Prejuízo Líquido do Exercício						
inação de Lucro - Reserva Legal						
inação de Lucro - Reserva tutári						
inação Lucro- Reserva Lucro ınção						
inação Lucro- Reserva Lucro izar						
inação Lucro - Outras Reservas						
dendos a Pagar						
eção Monetária			0,00			
o em 2/2021	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS

.P.J.: 33.458.003/0001-22
odo: 01/01/2021 - 31/12/2021

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão
o em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ıento de Capital							
gralização de Capital e Ágio							
valiações	0,00	0,00					
o/Prejuízo Líquido do Exercício							
inação de Lucro - Reserva Legal			0,00				
inação de Lucro - Reserva tutári				0,00			
inação Lucro- Reserva Lucro ınção							0,00
inação Lucro- Reserva Lucro izar						0,00	
inação Lucro - Outras Reservas					0,00		
dendos a Pagar							
eção Monetária							
o em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico	Dividendos a	LUCROS OU	Total

0454

Continua

.P.J.: 33.458.003/0001-22 Número livro: 0004
'odo: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Distribuir	PREJUIZOS ACUMULADOS	
o em 31/12/2020	0,00	42.330,78	392.330,78
ıento de Capital			0,00
gralização de Capital e Ágio			0,00
/aliações			0,00
o/Prejuízo Líquido do Exercício		423.241,91	423.241,91
:ınação de Lucro - Reserva Legal			0,00
:ınação de Lucro - Reserva tutári			0,00
:ınação Lucro- Reserva Lucro ınção			0,00
:ınação Lucro- Reserva Lucro izar			0,00
:ınação Lucro - Outras Reservas			0,00
dendos a Pagar	-6.900,00		-6.900,00
eção Monetária			0,00
o em 31/12/2021	-6.900,00	465.572,69	808.672,69

IDRINA, 12 de Julho de 2022

AGO DE CASTRO /EIR 27928921 Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Dados: 2022.07.12 21:39:36 -03'00'

AGO DE CASTRO SILVEIRA
:IO ADMINISTRADOR
: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
CPF: 937.469.979-68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	23.009.190,25
Valores pagos a fornecedores	(22.838.184,22)
Valores pagos a empregados	(17.358,94)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	153.647,09
Tributos pagos	(482.725,22)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(329.078,13)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	6.424,08
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(322.654,05)
IVIDADES DE INVESTIMENTO	
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	85.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	85.000,00
IVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(6.900,00)
F[illegible]éstimos tomados	279,57
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(6.620,43)
dução nas Disponibilidades	(244.274,48)
SPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	479.004,14
SPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	234.729,66

NDRINA, 12 de Julho de 2022

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.12 21:36:55 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
CPF: 937.469.979-68

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Dados: 2022.07.13 10:55:06 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		2021	
	RECEITAS	**24.699.995,70**	
.	**Vendas de mercadoria, produtos e serviços**	**24.652.429,16**	
	SERVIÇOS PRESTADOS	24.652.429,16	
!	**Provisão para devedores duvidosos**	**0,00**	
!	**Resultados não-operacionais**	**47.566,54**	
	OUTRAS RECEITAS	38,10	
	RECEITAS QUEBRA DE CONTRATO	11.079,14	
	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	273.320,00	
	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	(236.870,70)	
	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(20.961.041,43)**	
.	**Materiais consumidos**	**0,00**	
!	**Outros custos de produtos e serviços vendidos**	**(20.011.596,91)**	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(8.476.660,14)	
	(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(11.534.936,77)	
!	**Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais**	**(949.444,52)**	
	ENERGIA ELÉTRICA	(5.469,91)	
	TELEFONE	(13.164,77)	
	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(7.909,53)	
	SEGUROS	(8.059,54)	
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.770,52)	
	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.041,02)	
	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(27.329,83)	
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(672.476,15)	
	SERVIÇOS DE ENTREGAS	(3.200,00)	
	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(625,25)	
	LICENÇA/ALUGUEL/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(24.569,89)	
	MULTA DE TRÂNSITO	(1.960,63)	
	COMBUSTÍVEL	(17.267,43)	
	ASSISTENCIA JURIDICA	(4.900,00)	
	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO	(54.908,61)	
	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	(3.308,00)	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(9.156,43)	
	USO E CONSUMO	(24.876,60)	
	ALIMENTAÇÃO	(17.913,45)	
	CONDOMINIO	(8.830,07)	
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(150,00)	
	PEDAGIO E TRANSPORTE	(3.405,35)	
	DESPESAS COM VEICULOS	(4.741,80)	
	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	(29.474,77)	
	DESPESAS COM CARTORIOS/ASSINATURA DIGITAL	(934,97)	
!	**Perda na realização de ativos**	**0,00**	
	RETENÇÕES	**(31.310,16)**	
.	**Depreciação, amortização e exaustão**	**(31.310,16)**	
	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(31.310,16)	
	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**3.707.644,11**	
	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**0,00**	
.	**Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo**	**0,00**	
!	**Resultado em controlada/coligada e outras participações**	**0,00**	
!	**Receitas financeiras**	**0,00**	
!	**Aluguéis e royalties**	**0,00**	
	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**3.707.644,11**	**100,00%**
	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**3.707.644,11**	**100,00%**
.	**Empregados Salários e encargos**	**35.975,35**	**1,00%**
..1	**Salários e Comissões**	**20.135,35**	**1,00%**
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	8.104,88	
	VALE TRANSPORTE	170,00	
	ESTAGIÁRIOS	895,47	

NDRINA, 12 de Julho de 2022

N.P.J.: 33.458.003/0001-22
ríodo: 01/01/2021 - 31/12/2021
ONSOLIDADO

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		2021	
	ALIMENTAÇÃO	10.965,00	
..2	**Honorários da diretoria**	**13.200,00**	**0,00%**
	PRÓ-LABORE	13.200,00	
..3	**Participação dos empregados nos lucros**	**0,00**	**0,00%**
..4	**Planos de aposentadoria e pensão**	**0,00**	**0,00%**
..5	**Encargos Sociais**	**2.640,00**	**0,00%**
	INSS	2.640,00	
!	**Tributos**	**3.200.115,71**	**86,00%**
!.1	**Federais**	**2.471.449,33**	**67,00%**
	TAXA IOF	122,74	
	(-) COFINS	1.873.584,62	
	(-) PIS	406.765,08	
	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	55.317,41	
	(-) IMPOSTO DE RENDA	135.659,48	
!.2	**Estaduais**	**2.578,13**	**0,00%**
	IPVA	2.578,13	
!.3	**Municipais**	**717.930,78**	**19,00%**
	IPTU	1.505,03	
	(-) ISS	716.425,75	
!.4	**Menos: incentivos fiscais**	**0,00**	**0,00%**
!.5	**Taxas Diversas**	**8.157,47**	**0,00%**
	TAXAS DIVERSAS	8.157,47	
;	**Financiadores**	**48.311,14**	**1,00%**
;.1	**Juros**	**2.613,67**	**0,00%**
	MULTAS DE MORA	3,88	
	JUROS PASSIVOS	1.193,92	
	TARIFAS BANCARIAS	1.415,87	
;.2	**Aluguéis**	**45.697,47**	**1,00%**
	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	43.067,07	
	ALUGUÉIS DE BENS	2.630,40	
;	**Juros sobre capital próprio e dividendos**	**0,00**	**0,00%**
;.1	**Rendimento dos sócios**	**0,00**	**0,00%**
;	**Lucros retidos/prejuízo do exercício**	**423.241,91**	**11,00%**
	LUCRO DO PERIODO	570.329,07	
	(-) PREJUIZO DO PERIODO	(147.087,16)	
	Valor total Distribuído	**3.707.644,11**	**100,00%**

NDRINA, 12 de Julho de 2022

RCIO LUIZ DE VEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

IAGO DE CASTRO SILVEIRA
CIO ADMINISTRADOR
F: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.12 21:35:20 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
CPF: 937.469.979-68

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Dados: 2022.07.13 10:55:41 -03'00'

N.P.J.: 33.458.003/0001-22
alizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	42.330,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	423.241,91
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	465.572,69
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(6.900,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(6.900,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	458.672,69

NDRINA, 12 de Julho de 2022

RCIO LUIZ DE
IVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

IAGO DE CASTRO SILVEIRA
CIO ADMINISTRADOR
F: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:41:12 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
CPF: 937.469.979-68

THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:022279
28921
Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.07.13
10:56:08 -03'00'

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22 NIRE 41209161683
R SANTOS DUMONT N° 620 – CENTRO
ROLANDIA/PR CEP 86.600-109

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXÉRCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA é uma empresa, tributada pelo Lucro Real, com sede na cidade de ROLANDIA - PR, sito a Rua Santos Dumont, 620, Sala 73 - Centro, CEP: 86600-109, o objeto da sociedade é atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas com CNPJ Nº 33.458.003/0001-22, iniciou suas atividades em 25/04/2019 com - Contrato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DE LONDRINA - PR Sob NIRE: 41209161683.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas demanadas da legislação societária brasileira. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

3. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 3.1 Investimentos em empresas coligadas e controladas** A empresa não participa do capital social de outras sociedades. **3.2 Aplicações Financeiras** A empresa efetivou aplicações financeira junto ao banco Santander e banco Inter no ano de 2021. **3.3 Direitos e Obrigações** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. **3.4 Imobilizado** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo Método Linear, com base nas vidas uteis estimadas. Os ativos intangíveis são amortizados em 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita em seus benefícios econômicos, a empresa possui imobilizado no período. **3.5 Ajuste de Avaliação Patrimonial** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. **3.6 Impostos Federais** A empresa apura os impostos federais pelo Lucro Real contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **3.7 Receitas e Despesas** O reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento e utilizado o regime de competência, a reserva de capital não foi destacada, pois a mesma não teve no exercício anterior, assim como a reserva de lucros. **3.8 Caixa e equivalente de caixa** O mesmo inclui dinheiro em caixa e instituições financeiras nacionais **3.9 Estoque** A empresa não possui estoque.

4. **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5. **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado na seguinte composição:

SOCIO	PARTICIPAÇÃO
Thiago de Castro Silveira	50%
Iasmine Salle Silveira	49%
Maria Paula Ramos de Menezes	1%

6. **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS:** A empresa não possui propriedade para investimento (terrenos e edificações).

7. **EVENTOS SUBSEQUENTES:** O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rolândia-PR, 31 de dezembro de 2021.

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

Thiago de Castro Silveira
Socio Administrador
CPF 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968 Dados: 2022.07.04 19:32:07 -03'00'

Marcio Luiz de Oliveira
Contador
C.R.C PR 046022/O-5

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921 Dados: 2022.07.13 10:56:48 -03'00'

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22 **NIRE: 41209161683**
R SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO
ROLANDIA - PR CEP: 86600-109

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LIQUIDEZ CORRENTE				
ATIVO CIRCULANTE	R$	1.428.939,38	=	1,93
PASSIVO CIRCULANTE	R$	738.960,43		
LIQUIDEZ SECA				
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R$	1.428.939,38	=	1,93
PASSIVO CIRCULANTE	R$	738.960,43		
LIQUIDEZ GERAL				
ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	R$	1.428.939,38	=	1,85
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	771.916,35		
SOLVENCIA GERAL				
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.580.589,04	=	2,05
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	771.916,35		
ENDIVIDAMENTO GERAL				
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	771.916,35	=	0,49
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.580.589,04		
IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL				
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. LONGO PRAZO	R$	151.649,66	=	0,10
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.580.589,04		
IMOBILIZAÇÃO CAPITAL PROPRIO				
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. LONGO PRAZO	R$	151.649,66	=	0,19
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	808.672,69		
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL				
RESULTADO ANTES DO IR	R$	614.218,80	=	0,39
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.580.589,04		
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO				
RESULTADO ANTES DO IR	R$	614.218,80	=	0,76
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	808.672,69		
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS				
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	771.916,35	=	0,95
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	808.672,69		

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22 **NIRE: 41209161683**
R SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO
ROLANDIA - PR CEP: 86600-109

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAPITALIZAÇÃO				
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	808.672,69	=	0,51
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.580.589,04		
IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	151.649,66	=	0,18
PATRIMONIO LIQUIDO + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	841.628,61		
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
LUCRO LIQUIDO	R$	423.241,91	=	0,52
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	808.672,69		
GIRO DO ATIVO				
VENDAS LIQUIDAS	R$	21.655.653,71	=	13,70
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.580.589,04		
MARGEM LÍQUIDA				
LUCRO LIQUIDO	R$	423.241,91	=	0,02
VENDAS LIQUIDAS	R$	21.655.653,71		
LIQUIDEZ IMEDIATA				
DISPONIBILIDADES	R$	234.729,66	=	0,32
PASSIVO CIRCULANTE	R$	738.960,43		
CAPITAL DE GIRO PROPRIO				
ATIVO CIRCULANTE	R$	1.428.939,38		
REALIZ. L PRAZO	R$	-		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	R$	738.960,43		
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	32.955,92		
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	R$	657.023,03		

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.07.12 17:23:27 -03'00'

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 937.469.979-68

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.008/2022 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** **(conforme Artigo 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 294, de 21 de outubro de 2020)**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 33.458.003/0001-22, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73 - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e dois. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946

Assinado de forma digital por EVANDRO NORIO AOKI:03075901946
Dados: 2022.08.15 14:55:45 -03'00'

CUSTAS: R$ 38,16 (155,12 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br

Am

0464

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura do Município de PLANALTO-PR
Ref.: Chamamento Público nº 006/2022

A empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por Thiago de Castro Silveira, portador (a) do CPF nº 02227928921 e do RG nº 59210300, vem requerer o Credenciamento, objeto do **Chamamento Público nº 006/2022**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela de definição do objeto e do contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço de e-mail para atendimento aos esclarecimentos necessários e informações pertinentes ao presente chamamento e a conta bancária para futuros pagamentos:

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-109
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Telefone: 43 3337-0426
E-mail: licitacoes@avive.srv.br
Médico Responsável: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES - CRM sob nº 45.039.
RG:40.180.740-x CPF: 440.300.068-17
Banco: Inter Agência 001-9
C/c: 3091923-1

Rolândia, 31 de agosto de 2022.

Thiago

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 02227928921
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

À
Prefeitura do Município de PLANALTO-PR
Ref.: Chamamento Público nº 006/2022.

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 33.458.003/0001-22:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rolândia, 31 de agosto de 2022.

Thiago

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Avive

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

À
Prefeitura do Município de PLANALTO-PR
Ref.: Chamamento Público nº 006/2022.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Planalto.

Rolândia, 31 de agosto de 2022.

Thiago

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

À
Prefeitura do Município de PLANALTO-PR
Ref.: Chamamento Público nº 006/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional habilitado, é:
Nome: Maria Paula Ramos de Menezes
Registro n°: 0045039 – CRM/PR
Data do registro: 09/09/2020
Título do profissional: Médica Generalista

Rolândia, 31 de agosto de 2022.

Thiago

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, n° 111 -Sala 1110/11° andar, Gleba Palhano, Londrina/PR – CEP: 86050-450, neste ato representada por seu sócio administrador THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) 5.921.030-0 SESO/PR e CPF/MF 022.279.289-21, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade CI RG 40180740-X SSP/SP, emitida em 15.07.2014, inscrita no CPF 440.300.068-17 e no CRM/PR 45.039, residente e domiciliada à Rua Gomes Carneiro, 75, apartamento 703, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

As partes livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F. M. 1.931/09 (Código de Ética Médica).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

Constitui objeto do presente contrato a atuação da **CONTRATADA** como Diretora Técnica da Contratada, com ingresso no quadro societário da **CONTRATANTE**, nos seguintes termos:

a) A **CONTRATADA** assumirá a direção clínica da **CONTRATANTE**, assumindo como responsável técnica, assinando os documentos necessários perante todos os órgãos e para todas as atividades que se mostrem necessárias.
b) Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** assume a responsabilidade de acompanhamento do desempenho dos demais médicos que prestam serviços para ou através da **CONTRATANTE**, em todos os segmentos, inclusive perante órgãos e secretarias de saúde, bem como em qualquer empresa pública ou privada onde a **CONTRATANTE** seja prestadora de serviços;
c) Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** deverá participar de reuniões de cunho técnico sempre que solicitado pelos órgãos, empresas públicas ou privadas para as quais a **CONTRATANTE** preste serviços;
d) A **CONTRATADA** deverá realizar a cobertura emergencial de plantões, quando se mostre necessário, limitando esta atividade a 4 (quatro) coberturas por semana, sendo que essas coberturas nunca ultrapassarão a distância de 100 km de Londrina.
e) A **CONTRATADA** passará a integrar o quadro societário da empresa **CONTRATANTE,** com participação de 0,1%, devendo para tanto assinar todos os documentos necessários para o ingresso na sociedade e para a realização das atividades necessárias durante o período que perdurar a contratação.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802
https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** não exercerá atos de gestão societária da **CONTRATANTE** bem como não será por eles responsável.

Parágrafo Segundo: As partes poderão solicitar a alteração do contrato social, com a retirada da **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de comunicado formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo De Validade
O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, renovável por igual período mediante concordância das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Jornada
Na qualidade de diretora clínica, a CONTRATADA não sofrerá qualquer controle de jornada posto que exerce função de confiança. Com relação aos plantões realizados, estes deverão ser registrados para fins de cálculo dos valores remuneratórios correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – Da ausência de vínculo:

A **CONTRATADO** não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o **CONTRATANTE** e tampouco com seus representantes legais, haja visto a participação societária e a ausência dos elementos que compõem a relação de emprego.

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Medicina quanto à responsabilidade técnica. O (a) CONTRATADO (A) responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATADA, para eficaz cumprimento de suas funções venha a se utilizar de mão de obra de terceiros, fica estabelecido que é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **CONTRATADA** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos previdenciários de seus contratados.

Parágrafo segundo: Com exclusividade a **CONTRATADA** responderá por eventuais custos e despesas decorrentes de eventuais ações ou exigências, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, que recaiam sobre a **CONTRATANTE** em

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802
https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075

razão de sua inclusão no polo passivo de demanda relativa a fatos ou atos praticados pela **CONTRATADA** ou por seus prepostos, obrigando-se a promover a imediata exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo de ações e a manter livres e indenes seus bens e direitos, assim como a substituí-los no menor prazo possível em caso de sua constrição, penhora ou oneração judicial, obrigando-se, para tal fim, a intervir ou a aceitar pedido de que intervenha em tal(is) demanda(s), por meio de quaisquer das modalidades de intervenção de terceiros admitidas em lei.

CLÁUSULA QUINTA – Ausência de exclusividade:
O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade ficando livre a **CONTRATADA** para atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

CLÁUSULA SEXTA – Da remuneração:
O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de remuneração pelo desempenho da função de diretora clínica e participação societária. No caso de realização de cobertura emergenciais e plantões, a CONTRATADA pagará à contratante o valor de R$ 33,33 (trinte a três reais e trinta e três centavos) por hora, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Os pagamentos serão realizados mediante emissão de notas de serviços médicos. Os pagamentos se efetivarão no dia 27 do mês, à exceção dos valores relativos aos plantões, que serão adimplidos em até 5 (cinco) dias posteriores à data na qual forem recebidos os pagamentos oriundos dos respectivos serviços de saúde onde os plantões foram realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão Imotivada
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus, assegurando-se à parte CONTRATADA o recebimento dos valores devidos até a data ajustada para que se efetive a rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Motivada
Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão contratual:

a) O não cumprimento das cláusulas contratuais;
b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
c) Atraso contumaz no pagamento das faturas pela **CONTRATANTE**, aqui entendido atraso continuado de pelo menos 03 (três) faturas;
d) Infração às normas sanitárias em vigor;
e) Alteração dos atos constitutivos do **CONTRATADO** que prejudique a execução do objeto contratual;
f) Concordata ou decretação da falência do **CONTRATADO**;
g) Fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado;
h) Impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes;
i) A paralisação temporária dos serviços sem prévia comunicação de 60 (sessenta) dias;
j) O não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusula ou condição estabelecida no presente contrato, inclusive o não pagamento dos impostos devidos por parte do **CONTRATADO;**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802
https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075

k) A transferência total ou parcial deste instrumento, a subcontratação do objeto contratual, a associação com outrem, a cisão, fusão ou incorporação que afete a boa execução deste contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**; e
l) O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

Parágrafo único: Em qualquer das hipóteses, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento de valores de serviços já prestados e ainda não pagos pela **CONTRATANTE;**

CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade Técnica e Civil

A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços com diligência, prudência e respeito aos beneficiários da **CONTRATANTE** assumindo toda responsabilidade técnica e civil pela execução deles. Se compromete ainda, no exercício da função de direto clínica representar a **CONTRATANTE** de forma adequada ao cargo, zelando pela imagem e bom nome da **CONTRATANTE**, respondendo civilmente caso atue com negligência, imperícia ou imprudência.

Parágrafo Único: As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do(S) Prejuízo(S)

A **CONTRATADA** responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao **CONTRATANTE**, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Cooperação Entre As Partes

As partes desde logo se obrigam a firmar, ratificar ou retificar todos os instrumentos públicos ou particulares, termos, contratos ou requerimentos que se façam necessários, bem como a cumprir quaisquer outras formalidades com os objetivos de garantir a plena eficácia do presente contrato, e de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

Assim acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais, sendo que o presente documento, altera e substitui todo e qualquer contrato, termo ou assemelhado que tenha sido formalizado anteriormente pelas partes.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802
https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075

Londrina, 10 de setembro de 2020.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATANTE

MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO
CONTRATADA

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802
https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA

MARIA DORETTO
440.300.068-17

HISTÓRICO

10 Sep 2020 15:18:45 — **Thiago de Castro Silveira** criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)

10 Sep 2020 15:18:49 — **Thiago de Castro Silveira** *(Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)* visualizou este documento por meio do IP 186.236.177.246 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

10 Sep 2020 15:18:52 — **Thiago de Castro Silveira** *(Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)* assinou este documento por meio do IP 186.236.177.246 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

14 Sep 2020 10:10:16 — **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO** *(E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17)* visualizou este documento por meio do IP 201.54.69.8 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

14 Sep 2020 10:10:17 — **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO** *(E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17)* assinou este documento por meio do IP 201.54.69.8 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

MÉDICO

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0045039 **em** 09/09/2020

Nome:
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

Filiação:
ROBERTO GALDINO DE MENEZES e ANA PAULA BICUDO RAMOS DE MENEZES

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
24/02/1995

Naturalidade:
São Gonçalo do Sapucaí-MG

Diplomado pela:
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA

Formado em:
03/09/2020

Identidade:
40180740x

Órgão Expedidor:
Ssp-SP

CPF:
440.300.068-17

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

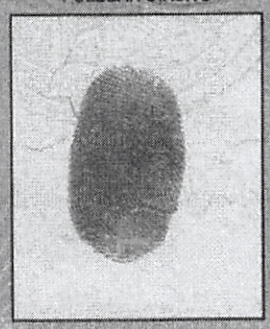

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12783121120422693 6920

0475

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12783121120422693 6920-1
Data: 12/11/2020 11:30:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28008-ZDQ5:

N.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de n[illegible] e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S[illegible]ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 08:24:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127831211204226936920-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0[illegible]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d9887ac40b22a1ffcbf8f62481a484d0d5b20c5fb98f67c57162b257cfe0ce54667854d49ba2f35c970603fbe7b70364f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

0476

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA – Câmpus Londrina, em 03 de setembro de 2020, confere o título de MÉDICA a

Maria Paula Ramos de Menezes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 24 de fevereiro de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.° 40.180.740-X, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

SCIENTIA, VITA ET FIDES

PUCPR

Reitor em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diplomada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Publique a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12783121120012603861 5

Autenticação Digital Código: 12783121120012603861 5-1
Data: 12/11/2020 11:30:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28006-0F89:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.° 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960.
Recredenciamento: Portaria Ministerial n.° 1.413, de 07/10/2011, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de **Medicina**, bacharelado.
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.° 188, publicada no D.O.U. de 22/03/2018, Seção 1, pág. 25.

Reitor em Exercício: Vidal Martins

Diploma registrado sob o n.° **78779**, Livro **202**, Folha **02**, nos termos do disposto no parágrafo 1° do artigo 48 da Lei n.° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Letícia Casagrande
Secretária Geral

APOSTILA

Em virtude do disposto na Medida Provisória n.° 934 de 1° de abril de 2020, e na Portaria MEC n. ° 383 de 09 de abril de 2020, o(a) formando(a) colou grau tendo cumprido o percentual mínimo de 75% da carga horária prevista para o período de internato médico.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

SCIENTIA VITA ET FIDES

PUCPR

478

№ 39475

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12783121120012603861 5

Autenticação Digital Código: 12783121120012603861 5-2
Data: 12/11/2020 11:30:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28007-7JW2:

CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
N.: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de n[illegible] e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 11:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127831211200126038615-1 a 127831211200126038615-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d18f7ddf72e752d38b239614b51ebb79c7b1ba39ac3afea114232db77efd3e21d37854d49ba2f35c970603fbe7b70364f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

479

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45039** desde **09/09/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/11/2022.

Chave de validação **bbf65bbbc03ee22ce8243772ae0911aade5b7d86**

Emitida eletronicamente via internet em **17/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

480

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45039** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/09/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **9da0cc1cc804d2ece6432075505d4dd4af1edef1**

Emitida eletronicamente via internet em **17/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

481

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45039** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8779216c505f9c7c22cf058d7f743bf056e079cd**

Emitida eletronicamente via internet em **17/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

482

DIGITALIZADO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA N° 02
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE
AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 122/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). A presente sessão de abertura de envelopes se deu devido à necessidade de contratação urgente de profissionais médicos, conforme oficio expedido pela secretária de Saúde do Município. Abertos os trabalhos, foi constatado que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** através do Sr. Demetrius Antonio Cassin. no dia 06/09/2022, **SCHAF F RAYMUNDO & CIA LTDA,** através da Sra. Victoria Schaff Raymundo no dia 08/09/2022, **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** recebida via Correios, em 08/09/2022. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Verificou-se que a empresa SCHAF F RAYMUNDO & CIA LTDA apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida, durante a sessão foi realizada consulta e o mesmo estava regular, e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal Positiva, sendo assim fica concedido o beneficio para microempresa, devendo a mesma apresentar a regularidade dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da

demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não apresentou o envelope de proposta conforme item 07 do edital, portanto não esta credenciada. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI	CEZAR AUGUSTO SOARES	FERNANDO LUCIETTO
Presidente	Membro	Membro
068.626.699-40	066.452.549-03	070.286.259-23